



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 30/17.

Projeto de Lei n.º 022/17-CM

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: LOA para o exercício de 2018.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão realizada hoje, opinou pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação por sua maioria.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2017.

André Luiz Pires Curuca
PRESIDENTE

Carlos Roberto Paim Martins
SECRETÁRIO/RELATOR

Miguel Ascencio Nabarro
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ).**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 16h10min, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a presidência do Senhor Vereador André Luiz Pires Curuca Presidente, presentes os Vereadores Carlos Roberto Martins Paim e Miguel Ascencio Nabarro. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 17/2017, de autoria do Prefeito Municipal, com a Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2018 a 2021 do Município de Formosa do Oeste e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Projeto de Lei nº 022/2017, de autoria do Prefeito Municipal, com a Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Formosa do Oeste para o exercício financeiro de 2018. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

André Luiz Pires Curuca
Presidente

Carlos Roberto Paim Martins
Secretário/Relator

Miguel Ascencio Nabarro
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 27/17.

Projeto de Lei nº 022/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: LOA para o exercício de 2018.

HISTÓRICO: A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela aprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2017.

Miguel Ascencio Nabarro
PRESIDENTE

Milton Penido
SECRETÁRIO/RELATOR

Carlos Jair Bueno
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO).

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 16h30min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do Senhor Vereador Miguel Ascencio Nabarro – Presidente, presentes os Vereadores Milton Penido e Carlos Jair Bueno. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 17/2017, de autoria do Prefeito Municipal, com a Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2018 a 2021 do Município de Formosa do Oeste e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Projeto de Lei nº 022/2017, de autoria do Prefeito Municipal, com a Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Formosa do Oeste para o exercício financeiro de 2018. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Milton Penido
Secretário/Relator

Carlos Jair Bueno
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 4/17.

Projeto de Lei n.º 022/2017.

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: LOA para o exercício de 2018.

HISTÓRICO: A Comissão de Obras e Serviços Públicos, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela aprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2017.

Carlos Jair Bueno
PRESIDENTE

Mario Sergio Reati
SECRETÁRIO/RELATOR

Milton Penido
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA **DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (COSP)**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 16h40min, reuniu-se a Comissão de Obras e Serviços Públicos sob a presidência do Senhor Vereador Carlos Jair Bueno – Presidente, presentes os Vereadores Mario Sergio Reati e Milton Penido. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 17/2017, de autoria do Prefeito Municipal, com a Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2018 a 2021 do Município de Formosa do Oeste e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Projeto de Lei nº 022/2017, de autoria do Prefeito Municipal, com a Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Formosa do Oeste para o exercício financeiro de 2018. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Carlos Jair Bueno
Presidente

Mario Sergio Reati
Secretário/Relator

Milton Penido
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 6/17.

Projeto de Lei n.º 022/2017.

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: LOA para o exercício de 2018.

HISTÓRICO: A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela aprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2017.

Carlos Roberto Paim Martins
PRESIDENTE

Miguel Ascencio Nabarro
SECRETÁRIO/RELATOR

Mario Sergio Reati
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL -** **CECSAS**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 16h55min, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social sob a presidência do Senhor Vereador Carlos Roberto Paim Martins – Presidente, presentes os Vereadores Miguel Ascencio Nabarro e Mario Sergio Reati. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 17/2017, de autoria do Prefeito Municipal, com a Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2018 a 2021 do Município de Formosa do Oeste e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Projeto de Lei nº 022/2017, de autoria do Prefeito Municipal, com a Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Formosa do Oeste para o exercício financeiro de 2018. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto Paim Martins
Presidente

Miguel Ascencio Nabarro
Secretário/Relator

Mario Sergio Reati
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc